

## **PEJOTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS**

### **Autor(es)**

Helder Kuiawinski Da Silva  
Attilano Ramires Angoneze

### **Categoria do Trabalho**

TCC

### **Instituição**

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ERECHIM

### **Resumo**

A pejotização nas relações trabalhistas é uma prática em que empresas contratam trabalhadores como pessoas jurídicas (PJ) em vez de empregados registrados sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa abordagem visa principalmente à redução de custos operacionais, já que ao contratar PJs, as empresas evitam pagar encargos trabalhistas e previdenciários, como FGTS, 13º salário e férias remuneradas. Embora essa prática possa proporcionar vantagens financeiras imediatas para os empregadores, ela frequentemente resulta na precarização das condições de trabalho e na perda de direitos para os trabalhadores, que deixam de ter acesso a benefícios garantidos pela CLT, como seguro-desemprego e adicional de horas extras. Além disso, os trabalhadores PJ assumem a responsabilidade pelo pagamento de impostos e contribuições previdenciárias, o que pode diminuir a segurança jurídica e social a longo prazo. Juridicamente, a pejotização é um tema controverso, pois pode ser considerada fraude quando disfarça uma relação de emprego. A Justiça do Trabalho analisa elementos como pessoalidade, não eventualidade, subordinação e onerosidade para determinar a existência de vínculo empregatício. A Reforma Trabalhista de 2017 trouxe mudanças significativas, buscando proporcionar maior segurança jurídica às contratações autônomas e intermitentes, mas não eliminou as discussões sobre a pejotização. Esse fenômeno reflete uma tendência global de flexibilização das relações de trabalho, impulsionada por mudanças econômicas e tecnológicas, e representa um desafio para equilibrar a redução de custos das empresas com a proteção dos direitos dos trabalhadores. O debate sobre a pejotização continua relevante, exigindo uma análise cuidadosa para assegurar um mercado de trabalho justo e equilibrado.